

EDITAL Nº 20/2025 CONEX/CEUF

Dispõe sobre o Processo Seletivo Discente Simplificado para projeto de extensão do da Clínica-Escola de Estética e Cosmética do Centro Universitário Florence.

O Centro Universitário Florence, por meio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CONEX) e da Coordenação da Clínica de Estética, faz saber aos interessados da abertura das inscrições para inscrições para o Processo Seletivo Discente para projeto de extensão na Clínica Escola de Estética “Valorizando autoestima e qualidade de vida através da Estética”.

1 SELEÇÃO

- 1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora instituída pela Direção Acadêmica.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.
- 1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5 O certame terá as seguintes fases:
 - a) Expedição de edital;
 - b) Deferimento das Inscrições;
 - c) Análise do histórico escolar e dos documentos solicitados;
 - d) Entrevista;
 - e) Divulgação dos resultados;
 - f) Convocação e reunião com os aprovados.



- 1.6 A admissão ao projeto de extensão será feita mediante processo eliminatório e classificatório, a depender da etapa correspondente às fases acima.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

- 2.1 Os cargos e o número de vagas são estão descritos no quadro 1:

Quadro 1. Cargos e número de vagas.

CURSO	TURNO	N º DE VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Estética e Cosmética	Vespertino (4 horas semanais)	15	1. Alunos a partir do segundo período 2. Possuir e-mail válido/atualizado;

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas por meio do e-mail da coordenação da clínica (clinica.estetica@florencia.edu.br) no período de 01/12/2025 (08:00) a 12/12/2025 (23:59), de acordo com cronograma (ANEXO I).

- 3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e anexada em arquivo DOC ou PDF (ANEXO II);
- Histórico escolar da faculdade;

- 3.3 O e-mail enviado, com a documentação *supra* anexada, o candidato deve preencher o “Assunto” da mensagem com o indicador “Projeto de Extensão Clínica Escola”.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

Para todos os cargos deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas, descritas no Quadro 2.



Quadro 2. Descrição das etapas do seletivo.

Etapa	
Primeira etapa	Deferimento das inscrições (<u>caráter eliminatório</u>)
Segunda etapa	Análise dos histórico escolar (<u>caráter classificatório</u>);
Terceira etapa	Entrevista (<u>caráter eliminatório</u>)

4.1 Primeira etapa: deferimento das inscrições

4.1.1 Para o deferimento da inscrição serão avaliados os requisitos exigidos, apontados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 alhures.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no **dia 15/12/2025** no site oficial da Faculdade Florence (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 Segunda etapa: da análise do histórico escolar

4.2.1 A análise do histórico escolar possuirá caráter classificatório, de acordo com o coeficiente de rendimento.

4.2.2 A quantidade máxima de aprovados na análise de currículos seguirá de 35 discentes;

4.3 Terceira etapa: convocação e entrevista

4.3.1. A etapa da entrevista dos candidatos ocorrerá nos dias **18/12/2025** de forma presencial;

4.3.2 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da reunião estará automaticamente eliminado.



5 DAS ATIVIDADES EXERCIDAS E CARGA HORÁRIA

- 5.1 Durante o período de 05 de Janeiro de 2026 a 06 de Fevereiro de 2026, no turno vespertino, das 13:30 às 17:30, nos dias de segunda, quarta e sexta feira, serão realizadas atividades de avaliação e atendimento ao público na clínica escola de Estética da Faculdade Florence;
- 5.2 O aluno deverá cumprir a carga horária previamente estabelecida pelo edital, de 04 horas semanais em um único dia da semana, que será posteriormente definido pela coordenação da clínica de estética;
- 5.3 O aluno deverá seguir as orientações ofertadas pelo supervisor docente ao qual estará submetido durante suas atividades;
- 5.4 Ao final do tempo programado para o projeto, os alunos receberão um certificado de 30 horas caso tenha cumprido 100% da carga horária estabelecida.

6 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido através da nota do coeficiente de rendimento obtido no histórico escolar.
- 6.2 Havendo empate dos coeficientes de rendimento escolar, a Coordenação indicará a respectiva ordem de classificação para desempate:
 - a) Maior nota na disciplina de Avaliação e Técnicas em Estética;
 - b) Maior nota na disciplina de Recursos físicos aplicado a estética 1;
 - c) Maior período em curso;
- 6.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver o maior coeficiente de rendimento.
- 6.4 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) até dia 19/12/2025.

7 DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS



- 7.1 Ao final de cada semestre, o aluno obrigatoriamente entregará de forma protocolada na SECAD à Coordenação da Clínica-Escola de Estética, o relatório semestral das Atividades Executadas em conformidade com o Plano de Trabalho desenvolvido, conforme modelo disponibilizado na CONEX, devendo constar a assinatura de todos os membros do projeto (professores-supervisor e aluno envolvido).
- 7.2 O arquivo do supracitado relatório, igualmente, deverá ser encaminhado via e-mail à CONEX para clinica.estetica@florence.edu.br.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.
- 8.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão;
- 8.3 Os recursos devem ser apresentados no Setor de Protocolo da FACULDADE FLORENCE;
- 8.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- 8.5 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção Geral da FACULDADE FLORENCE.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
São Luís, 01 de Dezembro
de 2025.

Eduarda Gomes Bogéa

EDUARDA GOMES BOGÉA
Coordenação de Extensão – CONEX



ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Inscrições via e-mail (clinica.estetica@florence.edu.br)	01/12/2025 a 12/12/2025
Divulgação no site das inscrições deferidas	15/12/2025
Entrevista na clínica escola de estética	18/12/2025
Resultado Final Site institucional	19/12/2025
Início das atividades	05/01/2026
Término das atividades	06/02/2026



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL ----

FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO(A) DADOS

PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Escolar:

